



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar
Superintendência da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar
Diretoria de Agricultura e Pecuária
Av. Herval, 64, - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-110, Telefone: (44) 3221-7795 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 6/2024/DAP - SECSETRAB

Maringá, 01 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Requerimento 735/2024 (SEI nº 3990634), apresentado pelo Vereador **Paulo Biazon**, que demanda informações a respeito da obra na Estrada Paulo Guerra, informamos que a empresa apresentou justificativa a interrupção da obra, sendo elas a falta de recursos materiais e intempéries climáticas. Além disso, a empresa retomou os trabalhos no dia 17/07/2024, apresentando novo cronograma e justificativas da paralisação, as quais estão atualmente sob análise pelo setor competente.

Ademais, a empresa foi devidamente notificada e advertida quanto à paralisação dos serviços. A decisão foi pela continuidade da obra, com a condição de que, em caso de descumprimento dos novos prazos e metas estabelecidos ou de nova paralisação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Respeitosamente,
Jean Lucas Castanharo Fernandes
Diretor de Agricultura e Pecuária - SETRAB



Documento assinado eletronicamente por **Jean Lucas Castanharo Fernandes, Diretor (a) de Agricultura e Pecuária**, em 01/08/2024, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edelira Larissa Rueda Machado, Secretário (a) de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**, em 05/08/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4328177** e o código CRC **20B0C79B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00081008/2024.06

SEI nº 4328177



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2824/2024 - GAPRE

Maringá, 7 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 735/2024 (SEI n.º 3990634), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

- 1 - por quais motivos a aplicação de paralelepípedos na Estrada Paulo Guerra foi interrompida;
- 2 - qual a previsão para o retorno da aplicação de paralelepípedos na mencionada Estrada;
- 3 - se a Municipalidade revogou o contrato com a empresa responsável pelo serviço e se já foi realizada nova licitação.

Respondendo ao parlamentar, anexamos o Ofício 6 (SEI n.º 4328177) da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar - Setrab.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 09/08/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4362720** e o código CRC **092F75B5**.

